



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000369

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Ano 7

Outros



## Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Substitui suplente de vereador nas funções das Comissões Permanentes e Especiais biênio 2025/2026, em razão do retorno do titular ao exercício do mandato.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

**CONSIDERANDO** que o Vereador **Ademário Pereira Silva**, titular do mandato, retornou formalmente ao exercício do cargo vereador, após a cessão da licença para do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** que, durante o período de afastamento do Vereador supramencionado, o Suplente **Lamark Rocha Amorim** assumiu a vaga na Câmara Municipal e, consequentemente, passou a integrar as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento na função de Presidente e na Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente na função de relator e na Comissão Especial na função de relator;

**CONSIDERANDO** que, com o retorno do titular, cessa automaticamente o exercício do suplente, tornando necessária a recomposição das Comissões Permanentes e Especiais e a regularização da função de Presidente e Relatoria;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica dispensado das funções Presidente e Relator nas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e na Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente e na função de relator na Comissão Especial o Vereador Suplente **Lamark Rocha Amorim**, em razão do término do exercício temporário do mandato.

**Art. 2º** Fica designado à função de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente e relator na Comissão Especial o Vereador **Ademário Pereira Silva**, a partir desta data, assumindo plenamente suas atribuições regimentais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anagé/BA, 02 de dezembro de 2025.

*Messias Viana da Silva*  
MESSIAS VIEIRA DA SILVA

Presidente